

Portaria Nº 178 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010978/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do (CONTRAN), licença de funcionamento à pessoa jurídica UNIV - UNIDADE DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ARARUAMA LTDA - ME, CNPJ nº 15.658.626/0001-67, situada no Município de Araruama - RJ, Rodovia Amaral Peixoto, nº 90017, Parque Hotel, CEP: 28.970-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor